



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.670 de 28 de Agosto de 2017.

Denomina de Rua **JOSE HENRIQUE GONÇALVES** a Rua Projetada SN, Loteamento Colina do Oeste, compreendendo as quadras 515, 516, 517, 518, 519, 522, 523, 525, 526, 528, 529, 531, 532 e 537, do Bairro Cidade Universitária, Zona 04 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOSE HENRIQUE GONÇALVES** a Rua Projetada SN, Loteamento Colina do Oeste, compreendendo as quadras: 515, 516, 517, 518, 519, 522, 523, 525, 526, 528, 529, 531, 532 e 537, bairro Cidade Universitária, zona 04 rua, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB, em
28 de Agosto de 2017.**


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO